



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 629, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760), considerando a necessidade de atualizar a composição da **Comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas do PPGPSI**

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar o Prof. Dr. Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira e a Prof.ª Dr.ª Tatiana Benevides Magalhães Braga da composição da Comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas do PPGPSI.

Artigo 2º. Nomear a Prof.ª Dr.ª Ana Paula de Ávila Gomide, o Prof. Dr. Pedro Afonso Cortez e o Prof. Dr. João Fernando Rech Wachelke para integrar a Comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas do PPGPSI, que passa a ser presidida pelo Prof. Dr. Pedro Afonso Cortez.

Artigo 3º. Registrar a composição e atribuições atualizadas da Comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas do PPGPSI:

Prof. Dr. Pedro Afonso Cortez (presidente - membro executor interno ao PPGPSI);

Prof.ª Dr.ª Ana Paula de Ávila Gomide (membro assessor e fiscalizador interno PPGPSI);

Prof.ª Dr.ª Miriam Tachibana (membro assessor e fiscalizador interno PPGPSI).

Prof. Dr. João Fernando Rech Wachelke (membro assessor e fiscalizador externo - não PPGPSI);

Artigo 4º. A Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do PPGPSI deverá atuar à luz da Resolução 06/2017/CONPEP.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO AFONSO CORTEZ

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez, Coordenador(a)**, em 11/02/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7055479** e o código CRC **23E74072**.

Referência: Processo nº 23117.025781/2021-76

SEI nº 7055479